



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 124/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o servidor **FELIPE GUSTAVO BORGES DA SILVA**, Mat. 222, para exercer a função de Gerente Financeiro do CREA—PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, XXX do Regimento Interno, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea d, do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB;

Considerando que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

Considerando o que dispõe o Art. 34, Parágrafo Único, do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB;

Considerando o princípio da Publicidade dos atos administrativos

RESOLVE:

- I – Designar o servidor **FELIPE GUSTAVO BORGES DA SILVA**, Mat. 222, para exercer a função de Gerente Financeiro do CREA—PB, conforme Regulamento Administrativo e Gestão e de Pessoas do CREA-PB.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022


Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**
Presidente do CREA-PB